



Recurso - Chamamento Público Edital 01/2025

De Vivian Pinheiro <semap@riovermelho.mg.gov.br>

Data Ter, 25/11/2025 10:14

Para GMG - suplan <suplan@defesacivil.mg.gov.br>

Cc defesacivil@riovermelho.mg.gov.br <defesacivil@riovermelho.mg.gov.br>; Gabinete <gabinete@riovermelho.mg.gov.br>

3 anexos (3 MB)

Recurso - Edital 01-2025 Defesa Civil MG.pdf; Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID.pdf; Lista Municípios Classificados.pdf;

Prezados, bom dia!

Encaminho **anexo Recurso** contra ausência de pontuação e posição de classificação do Município de Rio Vermelho-MG quanto ao Edital de Chamamento Público 01/2025.

I – DA TEMPESTIVIDADE E DA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE RECORRER

O Edital estabelece que:

“Qualquer participante, durante o prazo concedido na segunda sessão pública virtual, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o anúncio da classificação, deverá manifestar sua intenção de recorrer no chat, sob pena de preclusão.”

Entretanto, cumpre esclarecer que a segunda sessão pública virtual ocorreu em 24 de novembro de 2025, às 13h (horário oficial de Brasília), sendo transmitida de forma online. Ocorre que, **em razão das fortes chuvas que atingiram o Município de Rio Vermelho/MG na data mencionada, houve falha generalizada no funcionamento da internet**, afetando prédios públicos e a rede de telefonia móvel, o que **impossibilitou a presença do Município na sessão virtual**.

Esse tipo de ocorrência é rotineiro nos municípios do interior mineiro, sobretudo durante o período chuvoso, em que as precipitações intensas provocam interrupções no fornecimento de energia elétrica, no sinal de internet e na rede de telefonia móvel. **Tais fatores prejudicam significativamente a comunicação institucional, sendo circunstâncias totalmente alheias à vontade da Administração Municipal.**

Diante disso, **justifica-se a ausência de manifestação imediata acerca da intenção de recorrer no momento da sessão**. Ressalta-se, contudo, que o Município, tão logo restabelecidas as condições mínimas de conectividade, apresentou o presente recurso de forma tempestiva, qual seja, em 25 de novembro de 2025, ainda no período matinal, atendendo ao princípio da razoabilidade e demonstrando inequívoca intenção de exercer seu direito de defesa administrativa.

Atenciosamente,

--



VIVIAN ALEXIA SANTOS PINHEIRO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Praça Nossa Senhora da Pena, 380

Centro Rio Vermelho - MG

39.170-000

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou

tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente.



AO COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DE MINAS GERAIS – CEDEC/MG

Assunto: Recurso contra ausência de pontuação no Critério nº 5 da Ficha de Avaliação – Edital de Chamamento Público 01/2025

Referência: Chamamento Público 01/2025 / Processo de Seleção – Defesa Civil Municipal

Município: Rio Vermelho/MG

Senhor Coordenador,

O Município de **Rio Vermelho/MG**, por meio de sua Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, vem, respeitosamente, apresentar **RECURSO** contra a não atribuição de pontuação referente ao **Critério nº 5** da Ficha de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

I – DA TEMPESTIVIDADE E DA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE RECORRER

O Edital estabelece que:

“Qualquer participante, durante o prazo concedido na segunda sessão pública virtual, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o anúncio da classificação, deverá manifestar sua intenção de recorrer no chat, sob pena de preclusão.”

Entretanto, cumpre esclarecer que a segunda sessão pública virtual ocorreu em **24 de novembro de 2025, às 13h (horário oficial de Brasília)**, sendo transmitida de forma online. Ocorre que, **em razão das fortes chuvas** que atingiram o Município de Rio Vermelho/MG na data mencionada, houve **falha generalizada no funcionamento da internet**, afetando prédios públicos e a rede de telefonia móvel, o que impossibilitou a presença do Município na sessão virtual.

Esse tipo de ocorrência é **rotineiro nos municípios do interior mineiro**, sobretudo durante o período chuvoso, em que as precipitações intensas provocam interrupções no



fornecimento de energia elétrica, no sinal de internet e na rede de telefonia móvel. Tais fatores prejudicam significativamente a comunicação institucional, sendo circunstâncias totalmente **alheias à vontade da Administração Municipal**.

Diante disso, justifica-se a **ausência de manifestação imediata** acerca da intenção de recorrer no momento da sessão. Ressalta-se, contudo, que o Município, tão logo restabelecidas as condições mínimas de conectividade, apresentou o presente recurso **de forma tempestiva**, qual seja, **em 25 de novembro de 2025, ainda no período matinal**, atendendo ao princípio da razoabilidade e demonstrando inequívoca intenção de exercer seu direito de defesa administrativa.

II – DO MÉRITO: DA INDEVIDA AUSÊNCIA DE PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO Nº 5

Conforme estabelecido no edital, este critério exige a apresentação de documentação comprobatória por meio da tela do **S2ID**, contendo o acesso e identificação do usuário responsável. Informamos que **o documento foi corretamente incluído no envelope**, contendo a tela do sistema **S2ID** com acesso registrado em nome da servidora **Vívian Alexia Santos Pinheiro**, Secretária Municipal de Administração e **Secretaria Executiva da COMPDEC Municipal** (vide portaria de nomeação enviada via envelope).

Ressaltamos que:

1. **O documento apresentado segue rigorosamente o modelo disponibilizado**, atendendo integralmente às normas exigidas para comprovação do critério.
2. A tela anexada contém todos os **dados de perfil, identificação e login da usuária**, exatamente conforme orientado pela CEDEC/MG.
3. A **Ficha de Avaliação dos Critérios**, ao considerar este item como não pontuado, desconsiderou documentação válida, suficiente e aderente ao edital.

Para subsidiar a reavaliação, encaminhamos novamente, em anexo, a documentação comprobatória pertinente.

III – DO PEDIDO



Dante dos fatos, o Município requer:

1. **O reconhecimento da tempestividade** deste recurso, em razão das circunstâncias excepcionais devidamente justificadas;
2. **A reavaliação** da documentação apresentada no Critério nº 5;
3. A consequente **atribuição da pontuação devida**, retificando a Ficha de Avaliação.

Certos da atenção e zelo da CEDEC/MG pelo devido processo de análise, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Rio Vermelho/MG, 25 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS
DAYRELL DE
OLIVEIRA:05648694652

Assinado de forma
digital por MARCUS
VINICIUS DAYRELL DE
OLIVEIRA:05648694652
Dados: 2025.11.25
10:06:26 -03'00'

Marcus Vinícius Dayrell de Oliveira
Prefeito Municipal de Rio Vermelho-MG
CPF: 056.486.946-52

Manutenção do cadastro do usuário

Vívian Alexia Santos Pinheiro

Alterar cadastro

Sair

[Voltar](#)

Identificação do usuário

*Nome:

Vívian Alexia Santos Pinheiro

Data de nascimento:

04/04/1996

Sexo:

 Masculino Feminino

*CPF:

123.219.836-63

Telefone:

(33) 3436-1361

Celular:

(31) 99381-3956

*E-mail:

gabinete@riovermelho.mg.gov.br

E-mail secundário:

*UF:

MG

*Município:

Rio Vermelho

Bairro:

Centro

CEP:

39170-000

Endereço:

Praça Nossa Senhora da Pena, 380

Grau de escolaridade:

Ensino Superior Completo

Cargo:

Secretário de Administração, Planejamento e Meio Ambiente. Coordenador de Proteção e Defesa Civil.

[Criar cargo](#)

Informações da Prefeitura

Pessoa Jurídica:

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho

*CNPJ:

18.303.255/0001-99

Código do município:

3156007

SIAFI:

5119

*Nome do Prefeito:

Marcus Vinicius Dayrell de Oliveira

*CPF:

056.486.946-52

*Data de nascimento:

18/04/1984



E-mail:

prefeitura@riovermelho.mg.com.br

Telefone:

(33) 3436-1361

Celular:

(33) 98814-6400

Endereço:

PÇA. N. Sª. DA PENA, 380 - CENTRO

Bairro:

Centro

CEP:

39170-000

Informações sobre capacidade gerencial do Município

Foi efetuado o mapeamento das áreas de risco neste Município?

 Sim Não

Existe plano de contingência?

 Sim Não

Foram realizados simulados de evacuação da população nas áreas de risco do município?

 Sim Não

*Campos obrigatórios

[Desabilitar usuário](#)[Trocarr Senha](#)[Avançar](#)



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



CLASSIFICAÇÃO MUNICÍPIOS HABILITADOS - EDITAL 01/2025																					
Ord	Municípios	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10	C11	C12	C13	C14	C15	C16	Item 5	SOMA	Desempate	Data Emancipação
1	Tapira	10	10	10	10	10	0	5	10	5	10	10	10	10	10	10	10	50	OK	180	-
2	Três Marias	10	10	10	10	5	10	0	5	10	5	10	10	10	10	10	50	OK	175	-	
3	Descoberto	10	10	10	10	5	0	5	10	5	10	10	10	10	10	10	10	50	OK	170	c15
4	Serra do Salitre	10	10	10	10	5	10	0	0	10	5	10	10	10	10	10	10	50	OK	170	c15
5	Camanducaia	10	10	10	10	10	0	0	5	10	10	10	10	10	10	10	0	50	OK	170	c6
6	Ouro Fino	10	10	10	10	10	0	5	10	5	10	10	10	10	10	10	0	50	OK	170	c6
7	Nova Resende	10	10	10	10	10	0	0	5	10	5	10	10	10	10	10	0	50	OK	170	c6
8	Bueno Brandão	10	10	10	10	10	0	0	5	10	5	10	10	10	10	10	0	50	OK	170	c6
9	Barão do Monte Alto	10	10	10	10	10	0	0	5	10	5	10	10	10	10	10	0	50	OK	170	c6
10	Santana do Deserto	10	10	10	10	10	0	0	5	10	5	10	10	10	10	10	0	50	OK	170	c6
11	Olaria	10	10	10	10	10	0	0	5	10	5	10	10	10	10	10	0	50	OK	170	c6
12	Piranguinho	10	10	10	10	10	0	0	5	10	5	10	10	10	10	10	0	50	OK	170	c6
13	Juatuba	10	10	10	10	10	0	0	5	10	5	10	10	10	10	10	0	50	OK	170	c6
14	Durandé	10	10	10	10	10	0	0	5	10	5	10	10	10	10	10	0	50	OK	170	c6
15	Campo Azul	10	10	10	10	10	0	0	5	10	5	10	10	10	10	10	0	50	OK	170	c6
16	Alto Rio Doce	10	10	10	10	10	0	0	5	10	0	10	10	10	10	10	0	50	OK	165	
17	Araçáí	10	10	10	10	10	0	0	5	10	0	10	10	10	10	10	0	50	OK	165	
18	Campos Altos	10	10	10	10	5	10	0	5	10	5	10	10	10	10	10	0	50	OK	165	
19	Conceição das Pedras	10	10	10	10	10	0	5	10	5	10	10	10	10	10	10	0	50	OK	165	
20	Conceição do Rio Verde	10	10	10	10	5	10	0	5	10	5	10	10	10	10	10	0	50	OK	165	
21	Conselheiro Pena	10	10	10	10	10	0	5	5	10	5	10	10	10	10	10	0	50	OK	165	
22	Felisburgo	10	10	10	10	5	10	0	5	10	5	10	10	10	10	10	0	50	OK	165	
23	Igarapé	10	10	10	10	10	0	0	5	5	10	10	10	10	10	10	0	10	OK	165	
24	Passa Quatro	10	10	10	10	5	10	0	5	10	5	10	10	10	10	10	0	50	OK	165	
25	Santana do Jacaré	10	10	10	10	5	10	0	5	10	5	10	10	10	10	10	0	50	OK	165	
26	São José da Barra	10	10	10	10	10	0	5	5	10	5	10	10	10	10	10	0	50	OK	165	
27	Aiuruoca	10	10	10	10	10	0	5	0	5	10	5	10	10	10	10	0	50	OK	160	
28	Alfredo Vasconcelos	10	10	10	10	0	10	0	5	10	5	10	10	10	10	10	0	50	OK	160	
29	Alto Caparaó	10	10	10	10	5	0	5	5	10	5	10	10	10	10	10	0	50	OK	160	

30	Bandeira	10	10	10	10	0	5	0	5	10	10	0	50	OK	160		
31	Brasilândia de Minas	10	10	10	10	0	5	0	5	10	10	0	50	OK	160		
32	Careaçu	10	10	10	5	0	5	5	10	10	10	0	50	OK	160		
33	Carvalhópolis	10	10	10	10	5	10	0	10	10	10	0	50	OK	160		
34	Comercinho	10	10	10	10	10	0	5	0	5	10	10	0	50	OK	160	
35	Funilândia	10	10	10	10	0	5	5	10	0	10	10	0	50	OK	160	
36	Itanhomi	10	10	10	10	0	10	0	5	10	10	0	50	OK	160		
37	Perdigão	10	10	10	5	10	0	5	10	0	10	10	0	50	OK	160	
38	Pescador	10	10	10	10	5	10	0	5	10	0	10	0	50	OK	160	
39	Piraúba	10	10	10	10	5	10	0	5	10	0	10	10	0	50	OK	160
40	São Geraldo do Baixio	10	10	10	10	0	5	5	10	0	10	10	0	50	OK	160	
41	São Sebastião do Rio Verde	10	10	10	10	5	0	5	5	10	10	10	0	50	OK	160	
42	Brasília de Minas	10	10	10	10	5	10	0	5	0	5	10	10	0	50	OK	160
43	Conceição da Barra de Minas	10	10	10	10	0	10	0	5	10	0	10	10	0	50	OK	155
44	Conceição de Ipanema	10	10	10	10	5	10	0	5	0	5	10	10	0	50	OK	155
45	Córrego do Bom Jesus	10	10	10	10	5	0	5	10	5	10	10	0	50	OK	155	
46	Dores de Campos	10	10	10	10	5	0	5	10	5	10	10	0	50	OK	155	
47	Dores do Indaiá	10	10	10	10	0	10	0	5	10	0	10	10	0	50	OK	155
48	Guapé	10	10	10	10	5	0	0	5	10	5	10	10	0	50	OK	155
49	Itueta	0	10	10	10	10	0	5	10	0	10	10	0	50	OK	155	
50	Iturama	10	10	10	10	10	0	5	0	0	10	10	0	50	OK	155	
51	Jequitinhonha	10	10	10	10	0	10	0	5	10	0	10	10	0	50	OK	155
52	Jordânia	10	10	10	10	0	10	0	5	10	0	10	10	0	50	OK	155
53	Rio Preto	10	10	10	5	0	0	5	10	5	10	10	0	50	OK	155	
54	São Gonçalo do Sapucaí	10	0	10	10	10	0	0	10	5	10	10	0	50	OK	155	
55	São João da Lagoa	10	10	10	10	5	10	0	5	0	5	10	10	0	50	OK	155
56	Senador Firmino	10	10	10	5	10	0	5	0	5	10	10	0	50	OK	155	
57	Seritinga	10	10	10	10	0	0	5	5	10	5	10	0	50	OK	155	
58	Serrania	10	10	10	10	10	0	5	5	10	5	10	0	50	OK	155	
59	Sete Lagoas	10	10	10	10	0	0	10	5	10	10	0	0	50	OK	155	
60	Setubinha	10	10	10	10	5	10	0	5	0	5	10	10	0	50	OK	155

61	Telheiras	10	10	10	5	10	0	5	10	10	10	0	50	OK	155		
62	Tocantins	10	10	10	5	10	0	5	10	10	10	0	50	OK	155		
63	Araponga	10	10	10	5	0	5	0	10	10	10	0	50	OK	150		
64	Carmo da Mata	10	10	10	10	0	0	5	10	0	10	0	50	OK	150		
65	Comendador Gomes	10	10	10	5	10	0	0	10	5	0	10	0	50	OK	150	
66	Divino	10	10	10	0	10	0	5	0	5	10	10	0	50	OK	150	
67	Estrela do Indaiá	10	10	10	10	0	0	0	0	10	10	10	0	50	OK	150	
68	Galiléia	10	10	10	5	0	5	5	0	5	10	10	0	50	OK	150	
69	Ibiracatu	10	10	10	5	0	5	0	10	0	10	10	0	50	OK	150	
70	Marliéria	10	10	10	0	10	5	10	0	0	10	10	0	50	OK	150	
71	Mata Verde	10	10	10	0	0	5	5	10	0	10	10	0	50	OK	150	
72	Pedra Bonita	10	10	10	0	10	0	5	10	5	0	10	10	0	50	OK	150
73	Rio Vermelho	10	10	10	0	10	10	0	5	0	5	10	10	0	50	OK	150
74	Santa Rita de Minas	10	10	10	5	0	5	5	0	5	10	10	0	50	OK	150	
75	Santana do Riacho	10	10	10	0	10	0	5	0	5	10	10	0	50	OK	150	
76	São Sebastião do Oeste	10	10	10	10	0	0	0	0	10	10	10	0	50	OK	150	
77	Bonfinópolis de Minas	10	10	10	5	10	0	0	0	10	10	10	0	50	OK	145	
78	Borda da Mata	0	10	10	10	0	5	0	10	0	10	10	0	50	OK	145	
79	Caldas	10	10	10	5	0	5	5	0	0	10	10	0	50	OK	145	
80	Florestal	10	10	10	5	10	0	5	0	5	10	0	10	0	50	OK	145
81	Guarda-Mor	10	10	10	5	0	5	5	0	0	10	10	0	50	OK	145	
82	Miravânia	0	10	10	10	0	10	0	5	0	0	10	10	0	50	OK	145
83	Monte Carmelo	10	10	10	0	10	0	5	10	0	10	10	0	50	OK	145	
84	Olímpio Noronha	10	10	0	10	0	5	5	0	5	10	10	0	50	OK	145	
85	Palmópolis	0	10	10	5	10	0	5	10	5	10	10	0	50	OK	145	
86	Piau	10	10	0	10	5	10	0	5	0	5	10	10	0	50	OK	145
87	Sericita	10	10	10	5	10	0	5	0	5	0	10	10	0	50	OK	145
88	Varzelândia	10	0	10	10	0	5	10	0	10	0	10	0	50	OK	145	
89	Acaíaca	10	0	10	10	0	10	0	5	0	5	10	10	0	50	OK	140
90	Bom Sucesso	0	10	10	10	0	10	5	10	5	0	10	10	0	50	OK	140
91	Capitão Andrade	0	10	10	5	10	0	5	0	0	10	10	0	50	OK	140	

92	Carmo do Paranaíba	10	10	10	5	0	5	0	10	0	10	0	50	OK	140				
93	Carvalhos	10	10	10	0	10	5	10	0	10	0	50	OK	140					
94	Confins	10	10	0	10	10	0	5	0	5	10	10	0	50	OK	140			
95	Fernandes Tourinho	10	10	10	10	0	10	0	5	0	10	10	0	50	OK	140			
96	Governador Valadares	10	10	10	10	0	10	0	5	0	10	10	0	50	OK	140			
97	Itaobim	0	0	10	10	5	10	0	10	5	10	10	0	50	OK	140			
98	Novorizonte	10	10	10	10	0	10	0	5	0	10	10	0	50	OK	140			
99	Pirapetinga	10	10	0	10	5	0	5	5	0	5	10	10	0	50	OK	140		
100	Virginópolis	10	10	10	10	5	10	0	5	0	0	10	10	0	50	OK	140		
101	Carmo do Rio Claro	10	10	10	10	5	10	0	0	0	10	0	10	0	50	OK	135		
102	Chapada Gaúcha	10	10	10	10	0	0	5	10	0	0	10	10	0	50	OK	135		
103	Claraval	0	0	10	10	5	0	5	5	10	0	10	10	0	50	OK	135		
104	Córrego Fundo	10	10	10	10	0	10	0	5	0	0	10	0	10	0	50	OK	135	
105	Frei Gaspar	0	10	10	10	5	0	5	5	0	0	10	10	0	50	OK	135		
106	Ressaquinha	0	0	10	0	10	10	0	5	10	0	10	10	0	50	OK	135		
107	Jequeri	10	0	10	5	10	0	0	0	5	10	10	0	10	0	50	OK	130	
108	Montalvânia	0	0	10	10	10	0	5	10	5	10	0	10	0	50	OK	130		
109	Orizânia	10	0	10	0	10	5	0	5	5	10	5	10	0	10	0	50	OK	130
110	São Gotardo	10	10	10	10	0	10	0	10	0	0	10	10	0	10	0	50	OK	130
111	Veríssimo	10	0	10	10	0	0	0	5	0	5	10	10	0	10	0	50	OK	130
112	Açucena	10	0	0	10	0	10	0	0	10	5	10	10	0	10	0	50	OK	125
113	São José da Lapa	0	0	0	10	5	10	0	5	0	5	10	10	0	10	0	50	OK	125
114	São Miguel do Anta	0	0	0	10	5	0	5	0	10	5	10	10	0	10	0	50	OK	125
115	Angelândia	0	0	10	0	10	0	0	10	0	10	10	0	10	0	50	OK	120	
116	Antônio Carlos	10	10	10	10	10	0	5	10	5	10	10	0	10	0	0	OK	120	
117	Consolação	0	0	0	10	5	10	0	5	10	0	0	10	10	0	50	OK	120	
118	Itáu de Minas	10	10	10	10	0	5	0	5	10	10	10	10	0	10	0	OK	120	
119	Itutinga	10	10	0	10	10	0	5	10	5	10	10	10	0	10	0	OK	120	
120	Juiz de Fora	10	10	10	10	10	10	0	5	10	5	10	10	0	10	0	OK	120	
121	Malacacheta	10	10	10	10	10	0	5	10	5	10	10	0	0	OK	120			
122	Piedade dos Gerais	10	10	10	10	0	10	0	0	0	0	10	0	0	50	OK	120		

123	Ritápolis	10	10	10	0	10	0	0	0	0	0	10	0	50	0K	120
124	São José do Jacuri	10	0	10	10	5	0	0	5	0	0	10	0	50	0K	120
125	São Sebastião do Anta	10	10	0	0	10	0	5	0	5	0	10	0	50	0K	120
126	Belo Vale	10	10	0	10	0	5	5	10	5	10	10	0	0K	115	
127	Buritizeiro	10	10	10	10	0	5	5	10	5	10	10	0	0K	115	
128	Cambuí	10	10	10	10	0	5	10	0	10	10	10	0	0K	115	
129	Conceição das Alagoas	10	10	10	10	5	10	5	10	5	10	10	0	0K	115	
130	Conquista	10	0	10	10	0	0	5	0	0	0	10	0	50	0K	115
131	Couto de Magalhães de Minas	10	0	10	10	5	0	0	0	0	0	10	0	50	0K	115
132	Jacutinga	10	10	10	10	0	5	5	10	5	10	10	0	0K	115	
133	Jequitibá	10	10	10	10	0	5	5	10	5	10	10	0	0K	115	
134	Medina	10	10	10	10	5	10	0	5	10	10	10	0	0K	115	
135	Santa Vitória	0	10	10	0	10	0	5	0	0	0	10	10	50	0K	115
136	Areado	0	0	0	10	10	5	0	0	5	10	0	0	50	0K	110
137	Belo Oriente	10	10	10	10	5	0	5	10	5	10	10	0	0K	110	
138	Carmo da Cachoeira	0	0	10	10	0	0	5	0	0	10	0	0	50	0K	110
139	Cristália	10	10	10	10	10	0	5	0	5	10	10	0	0K	110	
140	Itabirinha	10	10	10	10	10	0	5	0	5	10	10	0	0K	110	
141	Itaúna	10	10	10	10	10	0	5	0	0	10	0	10	0K	110	
142	Jaboticatubas	10	10	10	10	10	0	5	0	5	10	10	0	0K	110	
143	Jacinto	10	10	10	10	5	10	0	5	10	10	10	0	0K	110	
144	Lajinha	10	10	10	10	10	0	5	0	5	10	10	0	0K	110	
145	Novo Oriente de Minas	10	10	10	10	10	0	0	10	0	10	10	0	0K	110	
146	Onça de Pitangui	10	0	10	0	10	0	0	0	0	10	10	0	50	0K	110
147	Paracatu	10	10	10	10	10	0	5	0	5	10	10	0	0K	110	
148	Patos de Minas	10	10	10	10	0	10	0	5	10	5	10	0	0K	110	
149	Pedra Azul	10	10	10	5	10	0	5	0	0	10	10	10	0K	110	
150	Carangola	10	0	10	10	5	10	0	5	10	5	10	0	0K	105	
151	Ituiutaba	10	10	10	10	5	10	0	5	10	5	10	0	0K	105	
152	José Gonçalves de Minas	10	10	10	10	0	5	0	10	0	10	10	0	0K	105	
153	Juvenília	10	10	10	10	0	5	5	0	5	10	10	0	0K	105	

154	Mamonas	0	10	10	10	10	0	5	10	0	10	10	0	0	0	105
155	Mariana	10	0	10	10	10	0	5	10	0	10	10	0	0	0	105
156	Poços de Caldas	10	10	10	10	5	0	5	10	10	0	10	0	0	0	105
157	Rio Novo	10	10	10	10	0	5	5	0	5	10	10	0	0	0	105
158	Santa Juliana	10	10	10	10	5	0	5	10	10	10	0	0	0	0	105
159	São José do Goiabal	0	0	10	10	5	0	5	0	0	10	10	0	50	0	105
160	Abre Campo	10	0	10	10	0	5	0	5	10	10	0	0	0	0	100
161	Brazópolis	10	10	10	10	0	0	10	0	0	10	10	0	0	0	100
162	Conceição do Pará	10	10	10	10	5	0	5	10	10	10	0	0	0	0	100
163	Dom Silvério	10	10	10	10	5	0	5	10	10	10	0	0	0	0	100
164	Entre Folhas	10	10	0	10	0	10	0	0	0	0	10	0	50	0	100
165	Inimutaba	10	0	10	0	10	5	0	0	0	0	10	0	50	0	100
166	Ipatinga	10	10	10	10	10	0	5	10	5	10	0	0	0	0	100
167	Ipuíuna	10	0	10	0	0	0	0	10	0	10	0	0	50	0	100
168	Itabira	10	10	10	10	10	0	0	0	10	10	0	10	0	0	100
169	Leme do Prado	10	10	10	10	5	10	0	5	10	0	10	10	0	0	100
170	Nepomuceno	10	10	10	10	5	0	5	10	0	10	10	0	0	0	100
171	Pará de Minas	10	10	10	10	10	0	0	5	10	5	10	10	0	0	100
172	Poço Fundo	10	10	10	10	10	0	0	5	0	5	10	10	0	0	100
173	Pouso Alegre	10	10	10	10	10	0	0	5	0	5	10	10	0	0	100
174	Santana de Pirapama	0	0	10	10	5	10	0	0	5	0	0	10	0	50	0
175	São José do Mantimento	10	10	10	10	0	10	0	5	0	5	10	10	0	0	100
176	Cássia	10	10	10	10	0	10	0	5	0	0	10	10	0	0	95
177	Esmeraldas	0	10	10	10	0	5	5	10	5	10	10	0	0	0	95
178	Heliodora	10	10	10	10	5	10	0	0	0	10	10	0	0	0	95
179	Ibiaí	0	0	10	10	5	0	0	0	0	10	10	0	50	0	95
180	Ibiraci	10	10	10	10	5	0	5	10	10	10	0	0	0	0	95
181	Garatinga	10	10	10	10	10	0	5	0	0	10	10	0	0	0	95
182	Itaverava	10	0	10	10	5	10	0	5	0	5	10	10	0	0	95
183	Itumirim	10	10	0	10	5	0	5	10	5	10	10	0	0	0	95
184	Ouro Preto	10	0	10	10	0	5	5	0	5	10	10	0	10	0	95

185	Resplendor	0	0	10	10	0	5	5	10	5	10	10	0	0	0	95
186	Conselheiro Lafaiete	0	0	10	10	10	0	5	10	5	10	10	0	0	0	90
187	Lagoa Dourada	10	10	0	10	5	0	5	0	10	10	10	0	0	0	90
188	Piedade de Caratinga	10	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10	0	50	0	90
189	Rio Pomba	10	10	10	10	5	0	5	0	10	0	10	0	0	0	90
190	Sabará	0	0	10	10	10	0	5	0	5	10	10	0	10	0	90
191	Vespasiano	10	0	10	10	5	0	5	10	5	10	10	0	0	0	90
192	Japaraíba	10	10	0	10	5	10	0	5	10	5	10	0	10	0	85
193	João Pinheiro	10	10	10	10	5	10	0	5	0	10	0	0	0	0	85
194	Ladainha	0	10	0	10	5	0	5	0	10	5	10	10	0	0	85
195	Leandro Ferreira	10	0	10	10	5	10	0	0	10	0	10	0	0	0	85
196	Pirapora	0	10	10	10	5	10	0	5	10	5	0	10	0	0	85
197	São Sebastião do Paraíso	10	0	10	10	10	0	5	0	0	10	10	0	0	0	85
198	São Tomás de Aquino	10	10	10	10	0	10	0	5	10	0	0	0	10	0	85
199	Taquaraçu de Minas	0	0	10	10	5	10	0	5	0	5	10	10	0	0	85
200	Cambuquira	10	10	10	0	0	5	0	0	10	10	0	10	0	0	80
201	Delta	10	10	10	10	0	10	0	0	0	10	0	0	0	0	80
202	Ijaci	10	0	10	10	0	5	10	0	0	10	10	0	0	0	80
203	Senhora de Oliveira	0	0	0	0	10	0	0	10	0	0	10	0	50	0	80
204	Campo Belo	0	10	10	10	5	10	0	0	0	10	10	0	0	0	75
205	Contagem	0	10	0	10	10	10	0	5	0	0	10	10	0	0	75
206	Iraí de Minas	10	10	10	0	5	10	0	0	0	10	0	0	0	0	75
207	Abaeté	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10	0	50	0	70
208	Cajuri	0	0	10	10	0	0	5	0	5	10	10	0	0	0	70
209	Itabirito	0	0	10	10	10	0	0	5	10	10	0	10	0	0	70
210	Patis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	50	0	70
211	Rio Pardo de Minas	0	0	10	10	5	0	5	0	0	10	10	0	0	0	70
212	Timóteo	0	0	10	10	10	0	5	0	5	10	10	0	0	0	70
213	Sabinópolis	0	0	10	0	10	0	5	0	0	10	10	0	0	0	65
214	Unaí	0	0	10	10	10	0	0	0	5	10	10	0	0	0	65
215	Águas Formosas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	50	0	60

216	Barra Longa	10	0	10	10	0	10	5	0	5	0	0	10	0	0	0	0	60
217	Carmo de Minas	0	10	10	0	10	0	5	0	0	0	0	10	10	0	0	0	55
218	Cristiano Otoni	10	10	0	0	5	0	0	10	0	0	0	0	10	0	0	0	55
219	Monte Belo	0	10	0	0	10	0	10	0	10	5	0	0	10	0	0	0	55
220	Pecanha	0	10	10	0	10	0	0	5	0	0	0	10	0	0	0	0	55
221	Raul Soares	0	0	0	10	10	0	10	0	0	5	10	0	10	0	0	0	55
222	Cônego Marinho	0	0	10	10	0	0	0	0	0	10	0	10	0	0	0	0	50
223	Itinga	0	0	10	10	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	0	50
224	Diamantina	0	0	0	10	5	10	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	45
225	Ingáí	0	10	0	10	0	5	0	0	0	0	10	0	10	0	0	0	45
226	Delfinópolis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10
227	Virgem da Lapa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10